



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional Mundo da Criança		
EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Mundo da Criança, nesta Capital, autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental da 1ª à 4ª série, até 31.12.2007.		
RELATORA: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 01400578-6	PARECER: 0768/2004	APROVADO: 06.10.2004

I – RELATÓRIO

Alexsandra Lopes de Sousa, diretora do Centro Educacional Mundo da Criança, situado na Rua Guerra Jungueira, 527, Serrinha, CEP: 60741-390, nesta Capital, mediante processo nº 01400578-6, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental (1ª à 4ª série).

Referida instituição pertence à rede particular de ensino com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00259871/0001-24 e tem como mantenedor o Centro Educacional Mundo da Criança S/C Ltda.

Estão apensos ao processo vários documentos que possibilitam uma visão geral do aspecto físico e mobiliário da escola, bem como a forma de conduzir o processo pedagógico e as interações desenvolvidas pelos diversos atores que fazem a instituição. No entanto, o regimento escolar não satisfaz, pois está inadequado à nova visão legal.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que preceitua a Lei nº 9.394/96 e as Resoluções deste Conselho de Educação.

III – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento do Centro Educacional Mundo da Criança, à autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, até 31 de dezembro de 2007.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0768/2004

Torna-se necessário refazer o regimento escolar e que a diretora pedagógica prossiga sua formação em Curso de Administração Escolar para se habilitar a dirigir a instituição escolar, de acordo com o que prevê o Art. 64 da LDB.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2004.

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Relatora

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0768/2004
SPU	Nº	01400578-6
APROVADO EM:		06.10.2004

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC